



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 33/2025 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 13 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS BENTO GONÇALVES*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 22/10/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar o Anexo da Resolução *ad referendum* nº 28, de 14 de outubro de 2025, que aprovou o Plano de Ação 2026 – Processo nº 23360.001498.2025-09, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 06:08)

PAULINE FAGUNDES ROSALES

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###914#3

Processo Associado: 23360.001498/2025-09

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 33, ano: 2025, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 13/11/2025 e o código de verificação: **fd5b659e6c**